



PORTARIA Nº 041/2016 – IAPM

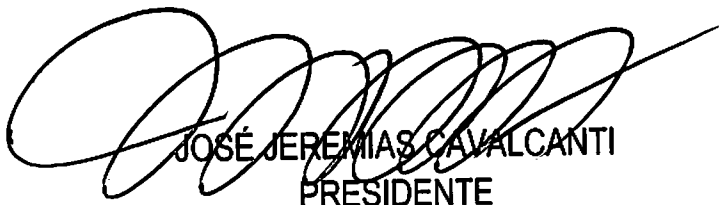
O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2016/00010, datado de 12.02.2016, contido no processo TC nº 07972/2016.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 023/2016-IAPM. Publicada na Folha Oficial do Município em 28/04/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **LAUDIJANE DE LIMA MOREIRA**, Professora de Nível Médio - CLASSE E - NÍVEL IV, matrícula 0020780, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" e §9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Guarabira/PB, 12 de Setembro de 2016.

  
JOSE JEREMIAS CAVALCANTI  
PRESIDENTE